

LEI MUNICIPAL N° 510 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina o Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado, localizado na Rua 14, nº 725, Centro, Itapagipe – MG, como “Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado Mickael Morais Duarte”.

A Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado, localizado na Rua 14, nº 725, Centro, Itapagipe – MG, como **“Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado Mickael Morais Duarte”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itapagipe, 19 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito